## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 01/2023 - SEMOB/MCID

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável<br>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Cidades<br>Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia<br>Número do CPF: 8888888888888<br>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana/Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560007 - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 169 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto
Número do CPF: 88888i88888888
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 169 - CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 195007- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

## 3. OBJETO:

- Complementação de recursos para viabilização de cumprimento de objeto do convênio celebrado com a Secretaria Estadual do Transporte do Governo do Estado do Amapá, visando a pavimentação e restauração rodoviária, contemplando calçamento, drenagem, sinalização e acessibilidade na rodovia estadual AP 010, no Municipio de Macapá/AP.


## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Pavimentação, calçamento, drenagem, sinalização e acessibilidade na rodovia estadual AP 010, no Município de Macapá/AP.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A proposta tem como objetivo complementar recursos para viabilizar o cumprimento do objeto do convênio $n^{\circ} 924658 / 2021$ (TranfereGOV) celebrado com a Secretaria Estadual do Transporte do Governo do Estado do Amapá e que tem por objeto a Pavimentação e Restauração Rodoviária, contemplando Calçamento, Drenagem, Sinalização e Acessibilidade na Rodovia Estadual AP 010, no Município de Macapá-AP, visando melhorar tanto a capacidade de tráfego, quanto a segurança de trânsito da rodovia, garantindo assim melhores condições de |trafegabilidade segura, acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida à população.

Ressaltamos que o trecho da Rodovia Estadual AP 010 que sofrerá a intervenção, faz parte do perímetro urbano do município de Macapá-AP. Portanto, a Pavimentação e Restauração Rodoviária, almeja promover melhoria de acessibilidade e mobilidade urbana da Rodovia AP-010, resultando no incremento da capacidade de tráfego e segurança no trânsito de veículos, interligação de modais de transportes, uma vez que atualmente a rodovia apresenta-se em condições de trafegabilidade bastantes adversas, gerando sérios transtornos aos seus usuários, bem como a população adjacente que ali trafegam.

Tendo em vista a necessidade do aumento do aporte de recursos pela Codevasf faz-se necessário o aporte de recursos na ordem de R\$ $32.000 .000,00$ para celebração de termo aditivo ao convênio.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
()Sim
(X)Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei $n^{\circ} 8.958$, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, $\mathbf{§}^{\circ}{ }^{\circ}$ )

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de $20 \%$ do valor global pactuado:

1. Reserva Técnica (4,5\%) - Despesas com acompanhamento e fiscalização

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Valor Total | Início | Fim |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Complementação ao convênio 924658/2021 | Complementação de recursos visando viabilizar o cumprimento do objeto do convênio 924658/2021(Transfere Gov) | $\begin{aligned} & \mathrm{R} \$ \\ & 30.560 .000,00 \end{aligned}$ | 27/09/2023 | 31/12/2026 |
| Reserva Técnica | Apoio a Fiscalização | R\$ 1.440.000,00 | 27/09/2023 | 31/12/2026 |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO |  | VALOR |
| :--- | :--- | :--- |
| SET/2023 |  | R\$ 32.000.000,00 |
| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | (Sim/Não) | R\$ 30.560.000,00 |
| 443042 - AUXILIOS | (Sim/Não) | R\$ 1.380.000,00 |
| 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | (Sim/Não) | R\$ 60.000,00 |
| 449033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO |  |  |
|  |  |  |

## 12. PROPOSIÇÃO

## MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO <br> Diretor Presidente da CODEVASF <br> (Assinatura Eletrônica)

## 13. APROVAÇÃO

## DENIS EDUARDO ANDIA

## Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2 O do art. 15 do Decreto no 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por DENIS EDUARDO ANDIA, Secretário (a) Nacional de Mobilidade Urbana, em 28/09/2023, assinatura às 17:09, com fundamento no art. $4^{\circ}, \S 3^{\circ}$, do Decreto $n^{\circ} 10.543$, de 13 de novembro de 2020.

## seil <br> assinatura eletrónica

Documento assinado eletronicamente por MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo, em 28/09/2023, às 17:29,

